



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 013/2022

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a **EMPRESA TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA** para Prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo Regular de Passageiros, com subsídio integral pelo erário municipal, na modalidade **TARIFA-ZERO**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, e a empresa **TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.287.952/0001-90 e Inscrição Estadual nº 400.980128-0092, com sede em Mariana, Minas Gerais, à Rua Aníbal Cota, nº 10, bairro Barro Preto, neste ato representada pelo sócio Renato Adrei de Castro Cotta, CPF nº 818.759.756-91, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2022, em consonância com os termos da Lei Municipal nº 3.528, de 29 de dezembro de 2021 que autorizou a contratação dos serviços de transporte coletivo de passageiros sem custo ao usuário - Tarifa-Zero, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 005/2022, PRC nº 011/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE MARIANA, EM CARÁTER EXPERIMENTAL, PELO PERÍODO DE 180 DIAS, COM ISENÇÃO INTEGRAL DE TARIFA AO USUÁRIO**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer os quantitativos dos serviços do objeto do Contrato nº 013/2022, a partir de **01/12/2022**, conforme art. 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº 3.528/2021, e de acordo com o art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme tabela anexa, parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

Cláusula Segunda - DO VALOR

O valor/ mês do presente aditivo é de R\$ 35.436,32 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) passando o valor mensal do contrato original a ser de **R\$ 1.043.975,70 (um milhão quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)**.

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **2301.26.453.0002.2.912-336045 1108 ficha 1159**.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 18 de novembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Renato Adrei de Castro Cotta
TRANSCOTTA Agência de Viagens Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



SOLICITAÇÃO

Assunto: Aditivo de contrato –Tarifa Zero

Contrato: N° 013/2022

Contratada: TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

Data: 16/11/2022

Objetivo: Prestação de serviço público de Transporte Coletivo Regular de Passageiros, com subsídio integral pelo município da modalidade TARIFA-ZERO.

O contrato N° 013/2022 tem como objetivo a contratação da empresa Transcotta para prestação de serviço público de transporte coletivo regular de passageiros na modalidade Tarifa Zero. A Secretaria Municipal de Segurança Pública com o apoio do Departamento Municipal de Trânsito, responsável pelo acompanhamento operacional do sistema realizou uma alteração no escopo operacional desde o dia **01/07/2022**. Após a alteração foi identificado a superlotação dos veículos que atende a linha **Rosário X Centro**, além da necessidade de incluir horários aos sábados para atender o distrito de Monsenhor Horta, pois a comunidade está utilizando a linha de Cláudio Manoel sendo insuficiente para atender as duas comunidades. Dessa forma, como medida para minimizar os impactos negativos quanto a superlotação das linhas o Departamento identificou a necessidade de adicionar um novo veículo para a linha Rosário x Centro, passando então a linha ser atendida por 4 veículos com uma frequência de 15 minutos e a adição de duas viagens aos sábados para a linha de Monsenhor Horta.

A alteração proposta justifica-se em atender a Cláusula sexta do contrato em relação a prestação de serviço adequado: “Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, conforto, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas “.Justifica-se ainda, embasada em reclamações advindas da ouvidoria municipal (principal canal de comunicação da população) sobre a superlotação dos veículos, aumento do tempo de espera nos pontos de embarque e veículos com capacidade abaixo da demanda para atender as linhas supracitadas. Em anexo o novo quadro de horários proposto após o presente aditivo contratual solicitado.



MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



Mediante o exposto acima, a Secretaria de Defesa Social solicita o aditivo contratual vigente a partir do dia 01/12/2022, correspondente a adição de um veículo na linha que atende ao bairro Rosário e dois horários de reforço aos sábados para atender a comunidade de Monsenhor Horta. Importa ressaltar que o contrato nº 013/2022 apresenta aditivos vigentes que correspondem a aproximadamente a 19,13% do valor inicial do contrato e que o aditivo solicitado no valor de R\$35.436,32 corresponderá a 4,11 % do valor global do contrato, totalizando em 23,24% do valor inicial do contrato. A Tabela 2 apresenta a memória de cálculo do valor citado.

Tabela 2: Memória de cálculo do valor mensal do aditivo contratual

Memória de cálculo - Aditivo					
Linha	Custo fixo (R\$)	Quant. (Uni.)	Custo variável (R\$)	Quant. (km)	Total (R\$)
Rosário X Centro	R\$ 24.855,71	1	R\$ 2,98	3.266,33	R\$ 34.592,30
Monsenhor X Horta	*	*	R\$ 3,75	225,07	R\$ 844,01
Total (R\$):					R\$ 35.436,32
% contrato:					4,108584689

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de
Segurança Pública

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social



MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



ANEXO

• Rosário X Centro

TABELA DE HORÁRIOS ROSÁRIO X CENTRO SEGUNDA À SEXTA	
Partidas: Rosário	Partidas: Centro
05:30	06:00
06:00	06:15
06:15	06:30
06:30	06:45
06:45	07:00
07:00	07:15
07:15	07:30
07:30	07:45
07:45	08:00
08:00	08:15
08:15	08:30
08:30	08:45
08:45	09:00
09:00	09:15
09:15	09:30
09:30	09:45
09:45	10:00
10:00	10:15
10:15	10:30
10:30	10:45
10:45	11:00
11:00	11:15
11:15	11:30
11:30	11:45
11:45	12:00
12:00	12:15
12:15	12:30
12:30	12:45
12:45	13:00
13:00	13:15
13:15	13:30
13:30	13:45
13:45	14:00
14:00	14:15
14:15	14:30
14:30	14:45
14:45	15:00
15:00	15:15
15:15	15:30
15:30	15:45
15:45	16:00
16:00	16:15
16:15	16:30
16:30	16:45
16:45	17:00
17:00	17:15
17:15	17:30
17:30	17:45
17:45	18:00
18:00	18:15
18:15	18:30
18:30	18:45
18:45	19:00
19:00	19:15
19:15	19:30
19:30	19:45
19:45	20:00
20:00	20:30
20:30	21:00
21:00	21:30
21:30	22:00
22:00	22:30
22:30	23:00
23:00	23:30

Total de viagens: 123
Viagens extra: 29 viagens

TABELA DE HORÁRIOS ROSÁRIO X CENTRO SABADO	
Partidas: Rosário	Partidas: Centro
05:30	06:10
06:00	06:30
06:20	06:50
06:40	07:10
07:00	07:30
07:20	07:50
07:40	08:10
08:00	08:30
08:20	08:50
08:40	09:10
09:00	09:30
09:20	09:50
09:40	10:10
10:00	10:30
10:20	10:50
10:40	11:10
11:00	11:20
11:20	11:50
11:40	12:10
12:00	12:30
12:20	12:50
12:40	13:30
13:00	14:00
13:30	14:30
14:00	15:00
14:30	15:30
15:00	16:00
15:30	16:30
16:00	17:00
16:30	17:30
17:00	18:00
17:30	18:30
18:00	19:00
18:30	19:30
19:00	20:00
19:30	20:30
20:00	21:00
20:30	21:30
21:00	22:00
21:30	22:30
22:00	23:00
22:30	
23:00	

Total de viagens: 84



MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



TABELA DE HORÁRIOS ROSÁRIO X CENTRO DOMINGO	
Partidas: Rosário	Partidas: Centro
06:00	06:00
06:30	06:30
07:00	07:00
07:30	07:30
08:00	08:00
08:30	08:30
09:00	09:00
09:30	09:30
10:00	10:00
10:30	10:30
11:00	11:00
11:30	11:30
12:00	12:00
12:30	12:30
13:00	13:00
13:30	13:30
14:00	14:00
14:30	14:30
15:00	15:00
15:30	15:30
16:00	16:00
16:30	16:30
17:00	17:00
17:30	17:30
18:00	18:00
18:30	18:30
19:00	19:00
19:30	19:30
20:00	20:00
20:30	20:30
21:00	21:00
21:30	21:30
22:00	22:00
22:30	22:30
23:00	23:00
	23:30
Total de viagens: 71	



MUNICÍPIO DE MARIANA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



- Monsenhor horta

TABELA DE HORÁRIOS MONSENHOR HORTA SEGUNDA À SEXTA	
Partidas: Mariana	Partidas: Monsenhor Horta
07:00	06:00
10:00	08:00
17:00	11:00
TOTAL DE VIAGENS: 6	

TABELA DE HORÁRIOS MONSENHOR HORTA SÁBADO	
Partidas: Mariana	Partidas: Monsenhor Horta
12:00	07:00
TOTAL DE VIAGENS: 2	